EDITAL Nº 123/2017
Referente ao Aviso N° 200/2017, publicado no D.O.E. de 21/12/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Contrapontos Críticos**, ofertado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX, Brumado – BA, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU/UNEB) por meio da Resolução nº 652/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/12/2008, conforme abaixo discriminado:

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Contrapontos Críticos é ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX, Brumado – Bahia para portadores de diploma de nível superior nas áreas de Letras e Artes ou áreas afins;
1.2. O Curso tem carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas-aula, assim distribuídas: 345 (trezentos e quarenta e cinco) horas-aula presencias e 105 (cento e cinco) horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, conforme seu Projeto Pedagógico, Regimento e os termos estabelecidos neste Edital.
1.3. A carga horária do Curso deve ser cumprida num período mínimo de 15 (quinze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, considerando as aulas presenciais e a elaboração e a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, podendo concorrer portadores de diploma das áreas de Letras e Artes ou áreas afins. Dessas vagas (10%) estarão disponíveis para os técnicos administrativos e alunos egressos da UNEB, conforme Portaria UNEB nº 2.094/2001 de 30/10/2001, sendo necessário comprovar a vinculação por meio da apresentação do último contracheque no momento da inscrição.
2.2. Conforme Resolução nº 468/07, do Conselho Universitário (CONSU), publicada no DOE de 16/08/2007, complementada pelas Resoluções nº 710/2009 e nº 711/2009 do CONSU, publicadas no DOE de 01/08/2009 e 06/08/2009, respectivamente, das vagas ofertadas, 40% são destinadas para os candidatos que se autodeclararem negros e 5% para os que se autodeclararem indígenas no ato da inscrição.
2.3. O quadro de vagas está distribuído conforme a Resolução nº 468/2007 publicada em D.O.E. em 16/08/2007; tal como representado na tabela a seguir:

QUADRO DE VAGAS DO CURSO

Classe de Candidatos		Percentual	Nº de Vagas
Servidores e alunos egressos da UNEB	Não optantes	10%	04
Portadores de necessidades especiais		5%	02
Demais Candidatos	Optantes	40%	16
Declarante de etnia negra	Negros optantes	40%	16
Declarantes de etnia indígena	Indígenas optantes	5%	02
Total de vagas		**100%**	**40**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período e local de inscrição: 15 a 31 de janeiro de 2018.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente no Departamento, na Secretaria do Curso de Especialização em Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Contrapontos Críticos, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira; via SEDEX (com postagem até o último dia da inscrição), com o seguinte endereçamento: **Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX,** Rua Exupério Pinheiro Canguçu, 300 - Centro, Brumado - BA, 46.100-000. A/C da Especialização em Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Contrapontos Críticos, telefone (77) 3441-3652;
3.3. Valor e pagamento da inscrição: A taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositada em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), **Banco do Brasil S/A, favorecido: Agência: 3832-6; Conta: 990.862-5; Cliente: S B UNEB REC PROP Brumado UNEB DCHT – Brumado**, que deverá ser identificado com nome ou CPF do candidato;
3.4. As inscrições via SEDEX devem conter todas as documentações solicitadas nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital, devidamente autenticadas em cartório, e enviadas para o endereço supramencionado no item 3.2 deste Edital;
3.5. As inscrições poderão ser realizadas também por procuração simples. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado.
3.6. O preenchimento do formulário de inscrição atesta que o candidato conhece e está de acordo com todas as regras deste Edital, inclusive que tem disponibilidade integral para frequentar as aulas que ocorrerão às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 18h00, uma vez ao mês;
3.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal;
3.8. A homologação das inscrições será publicada no endereço http://www.uneb.br/ e no mural da Direção do DCHT/UNEB/*Campus* XX até o dia 01 de fevereiro de 2017.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o formulário de inscrição devidamente preenchido (disponibilizado no ato da inscrição), através do link: https://siae.uneb.br/?id=LITBRA20172LT , juntamente com os seguintes documentos:
a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso (autenticada);
b) Cópia do histórico escolar da graduação (autenticada);
c) *Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes*, devendo ser apresentada a toda a sua comprovação em anexo;
d) Comprovante de pagamento de inscrição;
e) Carta de Intenção de aproximadamente duas laudas, redigida em língua portuguesa, justificando seu interesse pelo Curso e com a proposta da problemática inicial da pesquisa;
4.2. Só serão deferidos os pedidos de inscrições com a documentação completa. Os documentos relacionados anteriormente podem ser autenticados em Cartório ou pelo Servidor da UNEB, responsável pela inscrição, mediante apresentação dos respectivos originais;
4.3. Em caso de apresentação de diploma obtido no estrangeiro, o mesmo deve ser devidamente revalidado ou reconhecido em IES reconhecidas pelo MEC.
4.4. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DOS CUSTOS

O Curso será gratuito, sendo responsabilidade exclusiva dos discentes a aquisição dos materiais de apoio didático e paradidático, as despesas com alimentação, hospedagens, viagens, taxa de inscrição e outras que se fizerem necessárias à manutenção dos discentes durante o vínculo com o Curso.

6. DA PERIODICIDADE DO CURSO

O Curso iniciará suas atividades em março de 2018, com previsão para término em fevereiro de 2019. As aulas serão regulares e presenciais, que ocorrerão às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, das 7h30min às 12h e das 13h30min as 18h, uma vez ao mês.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Para o preenchimento das vagas ofertadas realizar-se-á uma seleção durante o período de 01, 02 e 05 de março de 2018, por uma Comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por três professores do Colegiado do Curso de Letras e pertencentes ao corpo docente do Curso de Especialização em Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Contrapontos Críticos.
7.2. Serão adotados os seguintes critérios de seleção:
7.2.1. Análise de *Curriculum Vitae* (classificatório), conforme o barema do Anexo I.
7.2.2. Análise da Carta de Intenções (classificatório), com a justificativa do interesse pelo Curso e da viabilidade técnico/científica da Proposta da Pesquisa do Anexo III;
7.2.3. Entrevista (classificatório) conforme barema do Anexo II.

7.2.4. O resultado final será obtido por meio de uma média aritmética dos resultados obtidos nas três (3) etapas, devendo o candidato atingir um mínimo de 7,0 (sete) pontos em um total de 10,0 (dez) pontos.
7.2.5. Os candidatos classificados ocuparão as vagas existentes, por ordem de notas decrescentes.
7.2.6. A seleção somente terá validade para matrícula na Turma 4.
7.3. A divulgação do horário para entrevista será no dia 09 de fevereiro de 2018, no mural do Departamento/Secretaria do Curso de Especialização;
7.4. A nota final será a soma das notas finais atribuídas a cada um dos quesitos avaliados, conforme pontuação estabelecida no barema de seleção – Anexos I e II.
7.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos, no limite das vagas existentes, classificados e convocados na ordem decrescente das notas apuradas.
7.6. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com maior: a) Nota no Currículo e Entrevista; b) Experiência profissional em componentes das áreas de Literatura e Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira c) Maior Idade.
7.7. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes mais 20% do número de vagas, gerando uma lista de suplentes.
7.8. A publicação do resultado da análise do Currículo, da Entrevista e da Carta de Intenção, com as notas atribuídas a cada um dos quesitos analisados, será divulgada no dia 06 de março de 2017 e o resultado final no dia 12 de março de 2017, nos Murais do DCHT– Campus XX – Brumado.

8. CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
15 a 31 de janeiro de 2018	Inscrições
01 de fevereiro de 2018	Homologação das inscrições
02 e 05 de fevereiro de 2018	Interposição de recursos
07 de fevereiro de 2018	Resultado do recurso
09 de fevereiro de 2018	Divulgação de data e horários para Entrevista
01, 02, 05 de março de 2018	Entrevista, Análise do Currículo e Carta de Intenção
06 de março de 2018	Publicação do resultado
07 e 08 de março de 2018	Interposição de recurso
09 de março de 2018	Resultado do recurso
12 de março de 2018	Publicação do resultado final (1ª chamada)
13 a 16 de março de 2018	Período de matrícula
22, 23 e 24 de março de 2018	Início das aulas

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados até o dia 12 de março de 2018, no endereço http://www.uneb.br/ e no mural da Direção do DCHT/UNEB/Campus XX.
9.2. Os recursos contra os resultados somente serão aceitos até dois dias úteis após sua divulgação.

10. DO RECURSO

10.1. Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, o (a) candidato (a) terá dois dias úteis para a interposição de recurso administrativo, conforme data estabelecida no cronograma, item 9 deste Edital.
10.2. O recurso de que trata o item anterior deverá ser protocolado, por escrito, junto ao Setor de Pós-graduação (NUPE), sendo entregue a solicitação ao funcionário do setor, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, apresentando as razões que fundamentem o recurso;
10.3. Qualquer solicitação de recurso que não apresente fundamentação será sumariamente indeferida.
10.4. Toda a documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução no Setor de Pós-graduação (Coordenação) pelo prazo de 30 dias.
10.5 A Comissão de Seleção terá um prazo de dois dias úteis para analisar a solicitação.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será efetivada na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XX, localizado na Avenida Lindolfo Azevedo Brito, n°. 1170. Brumado – BA, nos dias 13 a 16 de março de 2018**,** no horário das 08:00 às 12h e das 13h às 21h, pessoalmente ou por procuração simples.
11.2. Os alunos selecionados efetivarão a matrícula por meio da apresentação dos seguintes documentos originais e entrega das suas respectivas cópias:
a) Original e cópia do diploma de graduação reconhecido, ou revalidado (tratando-se de diploma obtido no Exterior);
b) Original e cópia do Histórico da Graduação;
c) Original e cópia da carteira de Identidade (RG), CPF e Certificado de Reservista;
d) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento
e) Requerimento da matrícula preenchido e assinado;
f) 02 fotos 3X4 iguais e recentes;
g) Original e cópia do título de eleitor seguido de comprovação de quitação com a justiça eleitoral.
h) Comprovante de residência (endereço).
11.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo do Curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

12.1. Haverá segunda chamada da seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula.
12.2. Não haverá revisão de nenhuma das etapas do Processo de Seleção.
12.3. Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação. Após esse prazo, a mesma será inutilizada.

12.4. O Certificado de Conclusão será aceito para matrícula no Curso, na falta do diploma, porém será vedado ao discente o diploma da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do Curso.
12.5. Serão expedidos diplomas aos concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas do programa e obtido média geral a partir de 7,0 (sete).
12.6. Somente receberão diplomas da Especialização as/os pós-graduandas/os que tenham resolvido todas as pendências acadêmicas com a Coordenação do Programa.
12.7. Não serão permitidas a inscrição e a matrícula de candidatos que não concluíram a Graduação.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.
13.2. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos que não constam no presente Edital serão julgados pela Comissão do Curso de Pós-Graduação.
14.2. Em caso de dúvidas ou orientações gerais consultar a Secretaria do Curso de Especialização em Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Contrapontos Críticos, ligando para (77) 3441-3278 ou (77) 3441-3652, para falar com o funcionário do Setor do Curso, na UNEB Campus XX, Brumado-BA, das 08h às 12h e das 14h às 16h; ou ainda, enviar e-mail para: especializacaocampusxx@gmail.com (tratar com Tatiana).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de dezembro de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS (BAREMA)

Barema para Prova de Títulos Da Seleção ao Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Literatura Brasileira: Formação do Cânone e Conbtrapontos Críticos	**Máximos de Títulos a Considerar**	**Pontuação Atribuída por Título**	**Pontuação Máxima Obtida**
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	2	***	***
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	6	***	***
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	6	***	***
Na área de seleção	3	1,0	3,0
Na área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científico em projetos de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionados a área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			

Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante.	6	***	***
Na área da seleção	4	1,0	4,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora.	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6		
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Laboratório, Indústria e Clínicas, Escritório	5	***	***

Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	5	***	***
Na área do Curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de projetos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO		Subtotal	27,0
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,0
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,0
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,0
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	24,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		Total	100,0

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (BAREMA)

	Atende (10,0)	Atende em parte(5,0)	Não atende (0,0)
Aspectos a serem avaliados durante a entrevista	10,0	5,0	0,0
I. Oralidade	10,0	5,0	0,0
II. Senso crítico	10,0	5,0	0,0
III. Pensamento lógico	10,0	5,0	0,0
IV. Conhecimento do tema proposto na Carta	10,0	5,0	0,0
V. Conhecimento de pesquisa	10,0	5,0	0,0
VI. Domínio do conteúdo	10,0	5,0	0,0
VII. Segurança	10,0	5,0	0,0
VIII. Ética	10,0	5,0	0,0
IX. Postura	10,0	5,0	0,0
X. Maturidade	10,0	5,0	0,0
TOTAL DE PONTOS	**100,00**	**50,00**	**0,0**

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (BAREMA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Atende	Atende em parte	Não atende
I. Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos	2,0	1,0	0,0
II. Consistência argumentativa	2,0	1,0	0,0
III. Articulação das ideias	2,0	1,0	0,0
IV. Capacidade de síntese	2,0	1,0	0,0
V. Correção e propriedade da linguagem	2,0	1,0	0,0
TOTAL	**10,0**	**5,0**	**0,0**

*obrigatoriamente relacionados ao tema e ao problema proposto na carta de intenção

ANEXO IV

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira.** 42. ed São Paulo: Cultrix, c1994.

CALVINO, Ítalo. **Por que ler os clássicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria:** literatura e senso comum. 2.ed Belo Horizonte: UFMG, 2010.

CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira**: momentos decisivos. 6 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Ltda, 2000. (introdução ao capítulo V).

MERQUIOR, José Guilherme. **De Anchieta a Euclides:** breve história da literatura brasileira. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979.